



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 301/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 012/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 986.094.161-00, RG n.º 1.266.375 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ângela Franciscati, 41 - Centro; pela Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 - Centro; pelo Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º 184-A - Centro; pelo Sr. Eugênio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; pelo Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 - Centro; pelo Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG n.º 920.155 SSP/MS, residente nesta cidade, à Alameda das Resedas, n.º 195 - Green Park; pela Sra. Lucinéia Fulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 - Centro; pelo Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 - Centro; pelo Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; pela Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG n.º 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia, n.º 132 - Centro; pelo Sr. Rafael Rosa Júnior, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 079/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 986.524.511-68 e Cédula de Identidade RG n.º 1215504 SSP/MS, residente nesta cidade, à Rua Jamil Selem, n.º 304 - Centro; pela Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 125/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.479.558/0001-13, C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 35.247.597/0001-58, MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.456.341/0001-16, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - FPP CNPJ: 12.811.487/0001-71, C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 18.493.600/0001-02, MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 10.470.936/0001-30, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI CNPJ: 10.144.274/0001-08, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 28.546.470/0001-74, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.538.257/0001-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 43/2023**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 125/2023, Processo nº 301/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 - O termo de Referência com informações detalhadas do objeto que compões esse instrumento, está disponível para consulta no **ANEXO 01** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme as necessidades da Gerência Solicitante e deverão ser entregues em local indicado, dentro do perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de até **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

2.1.1 - Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

2.1.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a repor os itens licitados, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais de limpeza e higiene, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos itens licitados, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a repor os itens licitados, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos itens licitados: materiais de limpeza e higiene entregues, pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de produtos no **CDC-Código de Defesa do Consumidor**, obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS ITENS LICITADOS

3.1 - Os itens licitados: materiais para limpeza e higiene pessoal devem ser entregues bem embalados, conforme quantitativo a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referência.

3.1.1 - Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3.1.2 - Será inaceitável para as gerências solicitantes receber quaisquer produtos danificados, vencidos, manipulados ou que apresentem discordância com sua descrição ou termo de referência.

3.1.3 - No ato da entrega os produtos deverão conter as devidas especificações e prazos de validade, devendo aqueles que estiverem vencidos serem recusados e trocados por conta do fornecedor.

3.1.4 - Para o **Item 02: Saco De Lixo 50 Litros**, no ato da entrega, a EMPRESA LICITANTE deverá entregar laudo ou certificação técnica do fabricante, onde conste todas as especificações solicitadas no termo de referência, de que os sacos são confeccionados conforme **normas da ABNT**.

3.2 - Os itens licitados devem guardar a regularidade solicitada nos itens 3.1, além daquelas garantidas no CDC - Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

3.3.1 - O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

3.4 - O adjudicatário deverá garantir a entrega dos itens licitados sem qualquer tipo de avaria, obrigando-se a repor/substituir, caso apresente defeito de fabricação e deslocamento, ou se for entregue em desacordo com o apresentado na proposta (anexo 02) ou termo de referência (anexo 01).

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO **FORNECEDOR**:

4.1.1 - Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

4.1.2 - Efetuar as entregas conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;

4.1.2.1 - Entregar os itens licitados: materiais de limpeza e higiene pessoal, de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos similares.

4.1.2.2 - Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do bem, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município.

4.1.3 - Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.1.3.1 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

4.1.4.1 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.5 - Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

4.1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.2.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor.

4.2.2 - Receber provisoriamente os itens licitados: materiais de limpeza e higiene pessoal, disponibilizando local, data e horário para entrega/recebimento.

4.2.2.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

4.2.3 - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os itens licitados dentro das especificações exigidas no Edital, Termo de Referência e demais instrumentos contratuais.

4.2.4 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega dos itens licitados ou da retirada em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança.

4.2.5 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos itens licitados: Medalhas e troféus entregues, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas na legislação vigente.

4.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata.

4.2.7 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

4.2.8 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

4.2.9 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados, a especificação dos produtos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

7.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

7.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

7.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

7.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

7.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

7.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.1 - Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da **Administração**:

- quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do **fornecedor**:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

8.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

8.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

8.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

9.1.1 - Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

9.1.2 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.1.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

9.1.4 - Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

9.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE:

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

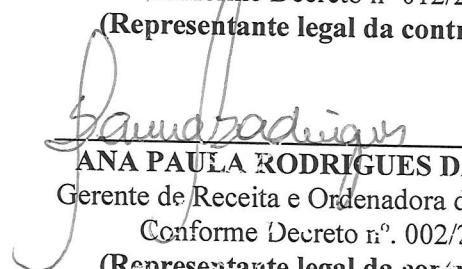
16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


16.2 - Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

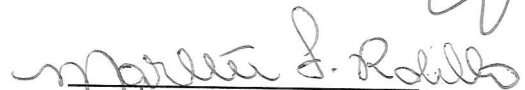
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, _____ / _____ /2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)



Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023



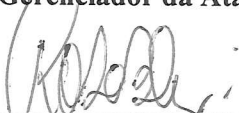
BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 004/2021
(Representante legal da contratante)




Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata




EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto n.º. 005/2021
(Representante legal da contratante)



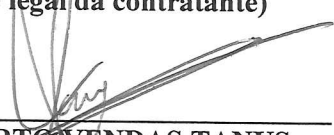
Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata




FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n.º 109/2021
(Representante legal da contratante)




Vânia Neloni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata




FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n.º 002/2023
(Representante legal da contratante)




Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata




LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 012/2021
(Representante legal da contratante)



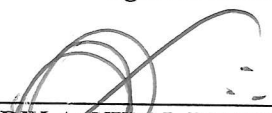
Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



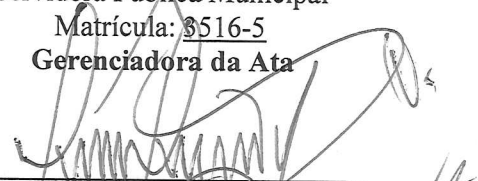
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 013/2021
(Representante legal da contratante)



Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



MÁRCIO GREGÓRIO A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 123/2023
(Representante legal da contratante)





Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

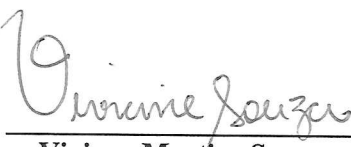
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023



MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 123/2023
(Representante legal da contratante)

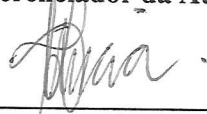

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 006/2021
(Representante legal da contratante)



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n°. 058/2023
(Representante legal da contratante)


RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 079/2023
(Representante legal da contratante)


Viviane Martins Souza
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8364-0
Gerenciadora da Ata


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata


Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 125/2023 – Processo nº. 301/2023.


Nome da Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.479.558/0001-13 Insc. Estadual: 908.32276-38
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco n.º: 4306 Bairro: Zona I
Cidade: Umuarama CEP: 87501-170 Estado: PR
Telefone: (44)3055-3216 Fax:
e-mail: licita1.cirurgicapremium@hotmail.com
Responsável: Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.538-20 RG: 6.376.080-3 SSP/PR
Endereço: Umuarama - PR

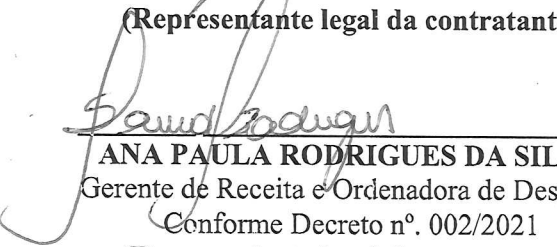
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	3633	SACO DE LIXO 100 LITROS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	TEKPLA ST	FRD	50,00	42,9900	2.149,50
VALOR TOTAL R\$								2.149,50


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

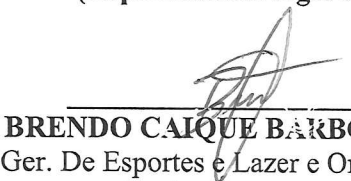
NAVIRAÍ - MS, 22/11 /2023.

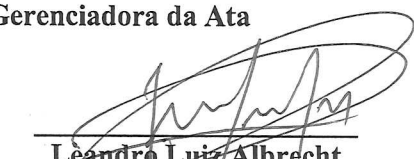

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

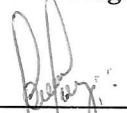


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021
(Representante legal da contratante)


FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)




FLÁVIO ROBERTO MENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)



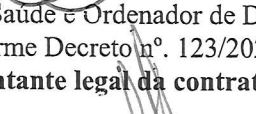
LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)



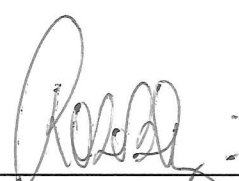
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)



MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)

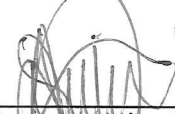


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)

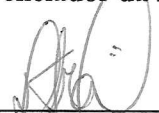


Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


Vânia Nelsoni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata




Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



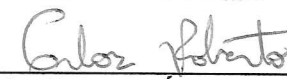
Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

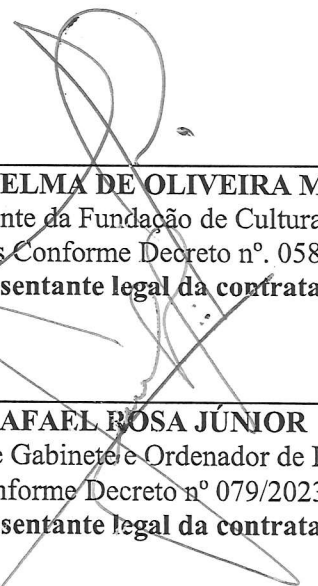


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



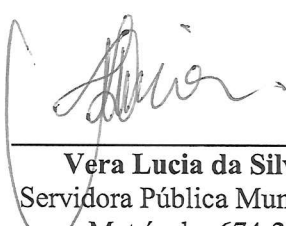
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)

RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 /2023

**ANDERSON
TORRES DOS
SANTOS:8854105
3920**

Assinado de forma digital
por ANDERSON TORRES
DOS
SANTOS:88541053920
Dados: 2023.11.22
08:40:13 -03'00'

Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.538-20

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 125/2023 - Processo n.º 301/2023.

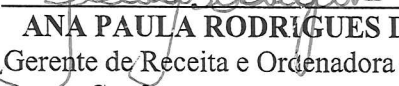
Nome da Empresa: **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **35.247.597/0001-58** Insc. Estadual: **90830456-01**
Endereço: **Rua Aricanduva** n.º: **3873** Bairro: **Zona 2**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87.502-200** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 3038-0601** Fax:
e-mail: **c.hdacruzguimaraes@outlook.com**
Responsável: **Janete Izidoro Castanharo Franchini**
CPF: **045.786.109-69** RG: **63.800.688-0 SSP/SP**
Endereço: **Umuarama-PR**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2	5265	SACO DE LIXO 50 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES, APRESENTAR LAUDO OU CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE ONDE CONSTE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS E DE QUE OS SACOS SÃO CONFECCIONADOS CONFORME NORMAS DA ABNT.	ACACIO	FRD	260,00	14,0000	3.640,00
1	28	40615	SACO DE LIXO 50 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ACACIO	FRD	1.775,00	12,5000	22.187,50
VALOR TOTAL R\$								25.827,50

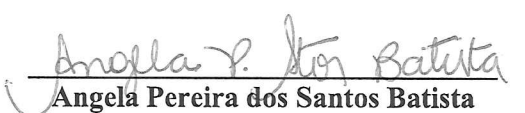
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

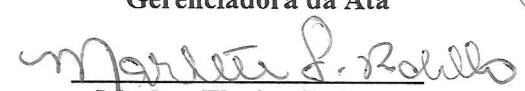
NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

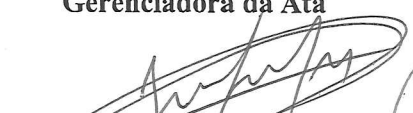

ADRIANO HENRIQUE TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto n.º 012/2023
(Representante legal da contratante)

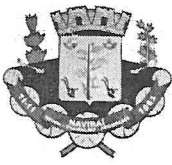

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BRENDO CAQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata

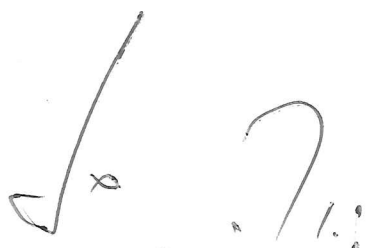

Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

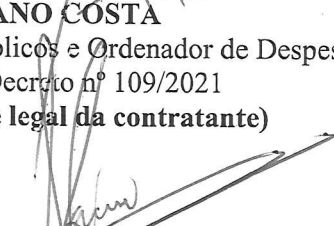
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.



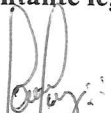
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)



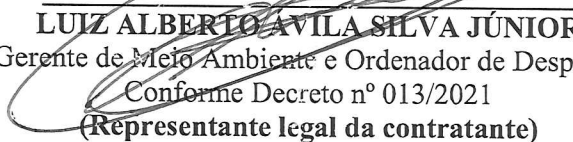
FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)



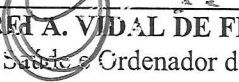
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)




LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)



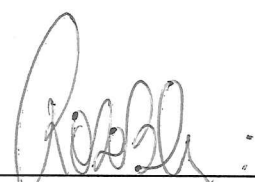
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)



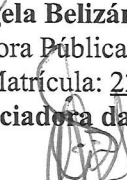
MÁRCIO GREG A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)




TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)



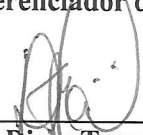
Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata




Vânia Nelsoni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



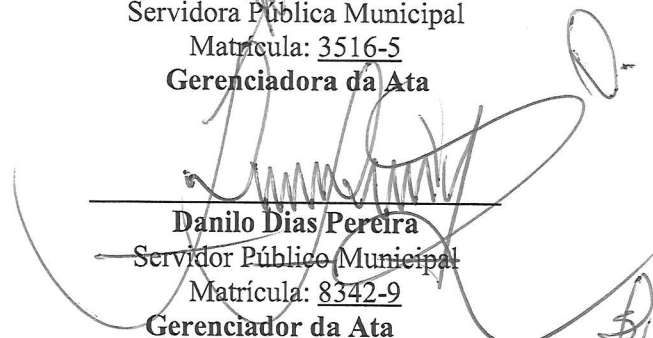
Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata




Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

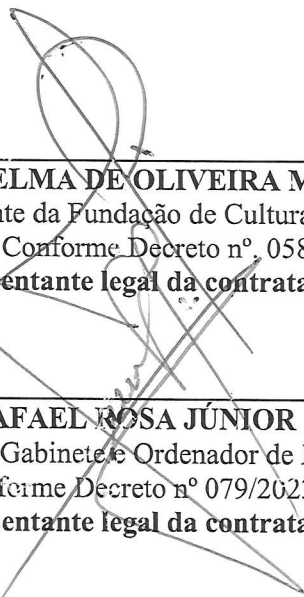


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata

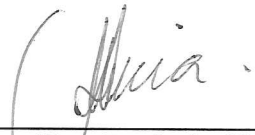


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

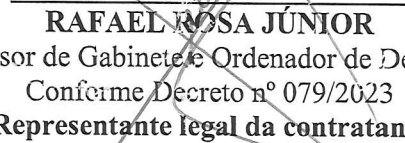
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 01/12/2023.

JANETE IZIDORO
CASTANHARO
FRANCHINI:045786
10969

Assinado de forma digital
por JANETE IZIDORO
CASTANHARO
FRANCHINI:04578610969
Dados: 2023.12.01 09:20:18
-03'00'

Janete Izidoro Castanharo Franchini
CPF: 045.786.109-69

C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 35.247.597/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 125/2023 – Processo nº. 301/2023.

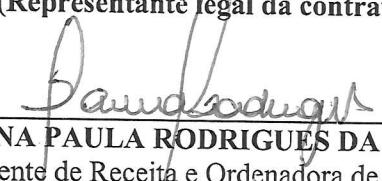
Nome da Empresa: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 42.456.341/0001-16 Insc. Estadual: 28.460.847-5
Endereço: Rua Frei Antônio n°.: 2425-A Bairro: Conj. Hab. Terra Roxa
Cidade: Dourados CEP: 79.840-610 Estado: MS
Telefone: (67) 98483-1078 Fax:
e-mail: multiworkcomercio@gmail.com
Responsável: Cláudia Rocha Ferreira Stroppa
CPF: 700.494.911-72 RG: 1049446 SSP/MS
Endereço: Dourados - MS


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	4	6948	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - RESISTENTE E COM ÓTIMA EFICÁCIA.	Caipira	UN	1.594,00	15,8800	25.312,72
VALOR TOTAL R\$								25.312,72

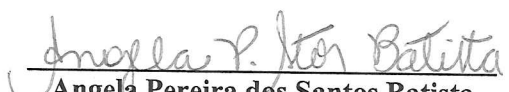
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

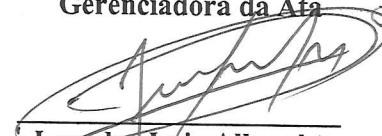

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021
(Representante legal da contratante)

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)

MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)

Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

Vânia Neloni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata

Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata

Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

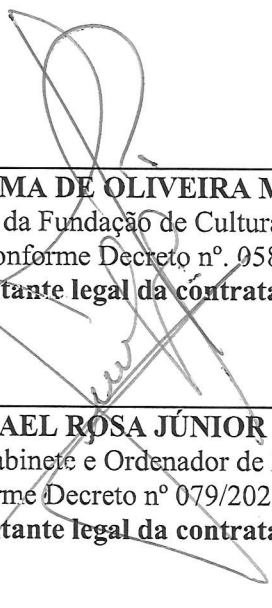
Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



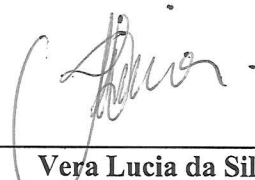
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

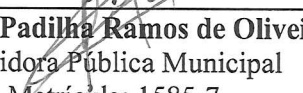


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 958/2023
(Representante legal da contratante)

RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

MULTI WORK COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42456341000116

Assinado de forma digital por MULTI
WORK COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42456341000116
Dados: 2023.11.21 13:47:21 -04'00'

Cláudia Rocha Ferreira Stroppa

CPF: 42.456.341/0001-16

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.456.341/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 103, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 125/2023 – Processo n°. 301/2023.

Nome da Empresa: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ: 12.811.487/0001-71 Insc. Estadual: 039/0154482
Endereço: **Rua Raimundo Capeletti** n°. 42 Bairro: **Linho**
Cidade: **Erechim** CEP: 99704-484 Estado: **RS**
Telefone: (54)3519-0140 (54) 984336388 (Wats) Fax:
e-mail: vendas@multisulcd.com.br licitacao.multisul@bol.com.br
Responsável: **Franciele Rover Bianchi**
CPF: 980.590.090-87 RG: 1077923082 SSP/RS
Endereço: **Erechim - RS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	5	8868	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO CRU. BOA QUALIDADE - EFICIENTE NA ABSORÇÃO DA ÁGUA E SUJEIRA E DE BOA DURABILIDADE. MEDIDAS - 60 X 82 CM.	BELMONDI	UN	4.370,00	3,6200	15.819,40
VALOR TOTAL R\$								15.819,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto n° 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

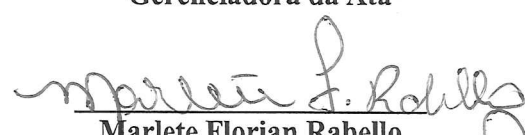
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BREND0 CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


Marlete Florian Rabello

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata



Leandro Luiz Albrecht

Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)

MÁRCIO GREKA VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)



Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

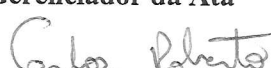
Vânia Nelsoni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata

Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata

Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

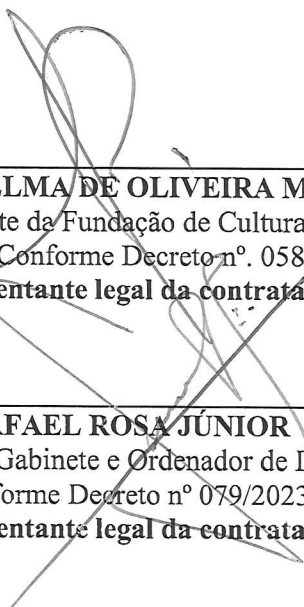


Carlos Roberto Avalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



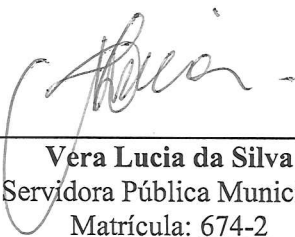
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)

RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 29 / 11 /2023.

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2023.11.29 10:48:54 -03'00'

Franciele Rover Bianchi
CPF: 980.590.090-87
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPILAR EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 125/2023 – Processo nº. 301/2023.

Nome da Empresa: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPILAR EIRELI - EPP**

CNPJ: 18.493.600/0001-02

Insc. Estadual: 28.390.784-3

Endereço: Rua Forquilha

nº.: 49

Bairro: Vila Santo Eugênio

Cidade: Campo Grande

CEP: 79060-430

Estado: MS

Telefone: (67) 3028-4226

Fax:

e-mail: clrcompras@gmail.com clrllicitacoes@gmail.com

Responsável: Edson Barbosa Viana

CPF: 966.245.401-25

RG: 272854578 SSP/SP

Endereço: Campo Grande - MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	6	14109	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO, COM AÇÃO BACTERICIDA, GALÃO COM 05 LITROS, DILUIÇÃO DE 01/10 LITROS ATÉ 1/20 LITROS D'AGUA DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SUFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, FORMOLDEÍDO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SUFATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE NÍTIDOS NO RÓTULO. BOM RENDIMENTO E EFICÁCIA.	BIO KRISS	GL	40,00	11,9000	476,00
1	9	22956	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUTO QUE RENDA 50% A MAIS DO QUE O PAPEL NORMAL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30Mx10CM.	SIRIUS	PCT	35.380,00	4,3800	154.964,40
1	10	22972	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO DEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PACOTES DE 60 GRS CADA.	PROEZ A 45 GRAMAS	PCT	6.797,00	2,0000	13.594,00
1	14	26924	PANO DE PRATO ATOALHADO 45X65CM 100% ALGODÃO DE QUALIDADE. COR A ESCOLHER. ACABAMENTO DE QUALIDADE NAS LATERAIS .	C. C. A.	UN	4.833,00	3,4000	16.432,20
1	15	27948	DESINFETANTE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, APOCIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRASGRANCIA E VEICULO.COMPONENTE ATIVO:0,38% DE CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO.	BIO KRISS	UN	15.430,00	3,4700	53.542,10
1	20	39002	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA - TAMANHO P, -PARA PESO ATÉ 5 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, - COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, - ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS	VITALID ADE BABY	UN	4.800,00	0,4600	2.208,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

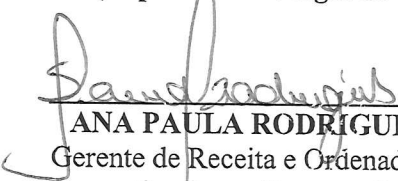
CNPJ 03.155.934/0001-90

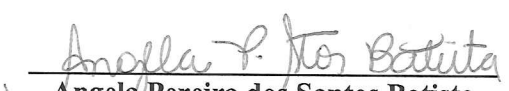
			LATERAIS, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.						
1	21	39003	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA - TAMANHO M, -PARA PESO DE 5 KG A 10 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	VITALID ADE BABY	UN	5.400,00	0,5200	2.808,00	
1	22	39004	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA - TAMANHO G, -PARA PESO DE 9 A 12 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	VITALID ADE BABY	UN	5.400,00	0,6000	3.240,00	
1	23	39005	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA - TAMANHO XXG, -PARA PESO DE 14 KG A 18 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	VITALID ADE BABY	UN	7.800,00	0,6900	5.382,00	
1	25	40612	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 200 GR - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NOBRE	PCT	7.613,00	8,6800	66.080,84	
1	26	40613	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA 01 LITRO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FLORA	LT	21.124,00	2,2000	46.472,80	
1	27	40614	DETERGENTE EM PÓ - CAIXA DE NO MÍNIMO 800 GRs - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ESPUM AIS	CX	18.745,00	4,2200	79.103,90	
VALOR TOTAL R\$								444.304,24	


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)

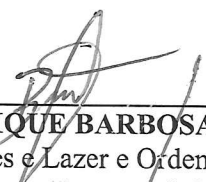

Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata



Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

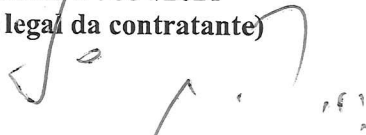


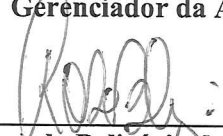
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

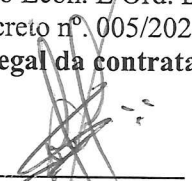
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021
(Representante legal da contratante)

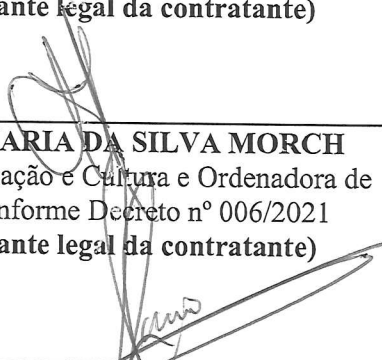

Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata

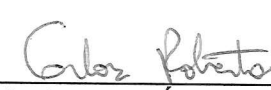

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)

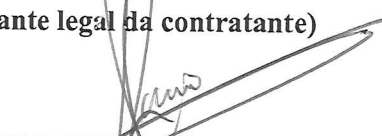

Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)

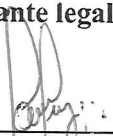

Vânia Neloni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)

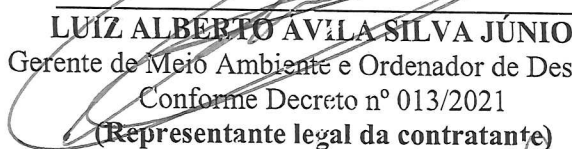

Carlos Roberto Avalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata

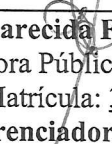

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)


Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)


Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata


LUÍZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)


Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

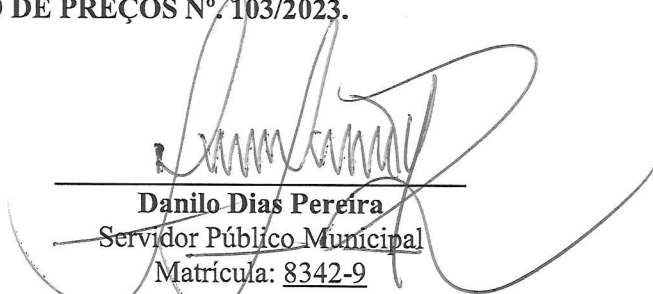
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

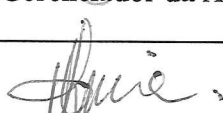

MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO


Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)

RAFAEL ROSA JUNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)


Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata


Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata


Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05/12/2023.

EDSON BARBOSA
VIANA:96624540125

Assinado de forma digital por
EDSON BARBOSA
VIANA:96624540125
Dados: 2023.12.05 09:39:07 -04'00'

Edson Barbosa Viana
CPF: 966.245.401-25

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO
ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPILAR EIRELI - EPP
CNPJ: 18.493.600/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 125/2023 - Processo n°. 301/2023.


Nome da Empresa: **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**
CNPJ: 10.470.936/0001-30 Insc. Estadual: 28.350.251-7
Endereço: Rua 127 n°. 314 Bairro: Vila Nova Campo Grande
Cidade: Campo Grande CEP: 79103-836 Estado: MS
Telefone: (67) 99182-2002 Fax:
e-mail: vendas2@maxbrio.com.br
Responsável: Pedro Henrique Gonçalves Ribeiro
CPF: 035.409.241-32 RG: 001.571.245 SEJUSP/MS
Endereço: Campo Grande - MS


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	8	21804	LIMPA PEDRA CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 1/10 LITROS. INSTRUÇÕES NO RÓTULO.	MAXBRI O	GL	1.730,00	17,5000	30.275,00
1	13	26513	AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO DE 2 LITROS. BOA QUALIDADE.	MAXBRI O	UN	2.915,00	4,6000	13.409,00
VALOR TOTAL R\$								43.684,00

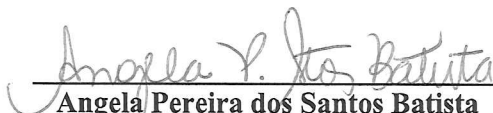
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

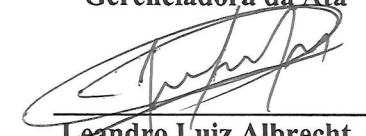

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto n° 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021
(Representante legal da contratante)

FABIANO COSTA

Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)

FLÁVIO ROBERTO MENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)

MÁRCIO GREKA VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)

Rosângela Belizário da Cruz

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

Vânia Nelsoni Machiavelli

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata

Odair Rodrigues dos Santos

Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata

Dirce Traversin

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata

Sueli Aparecida Faust da Silva

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata


Danilo Dias Pereira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

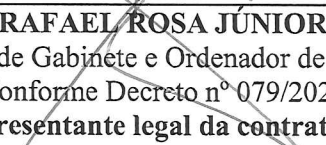


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

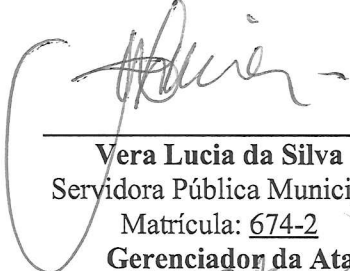
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto n°. 058/2023
(Representante legal da contratante)



RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janajna Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE GONCALVES RIBEIRO
Data: 21/11/2023 11:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Gonçalves Ribeiro
CPF: 035.409.241-32
MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 10.470.936/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.103/2023.

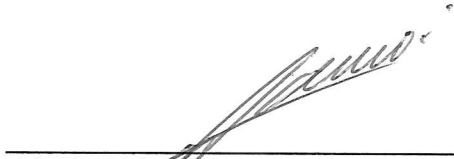
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 125/2023 – Processo n°. 301/2023.

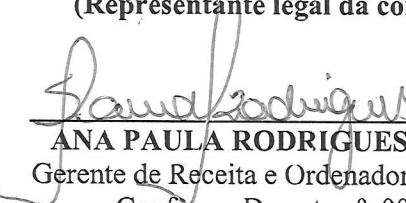
Nome da Empresa: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**
CNPJ: 10.144.274/0001-08 Insc. Estadual: 28.403.644-7
Endereço: **Rua Presidente Nilo Peçanha** n°. 461 Bairro: **Vila Almeida**
Cidade: **Campo Grande** CEP: 79112-410 Estado: **MS**
Telefone: (67) 3382-5495 Fax:
e-mail: mauro.zellitec@gamil.com camila.zellitec@gmail.com gabriela.zellitec@gmail.com
Responsável: **Mauro Mayer da Silva**
CPF: 745.632.541-34 RG: 2.592.668 SSP/MS
Endereço: **Campo Grande - MS**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	11	23134	DISCO LIMPADOR DE NYLON NA COR VERDE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO INDICADO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZAS PERIÓDICAS COM 35 CM DE DIÂMETRO.	BRITHS H	UN	2.570,00	20,5000	52.685,00
VALOR TOTAL R\$								52.685,00

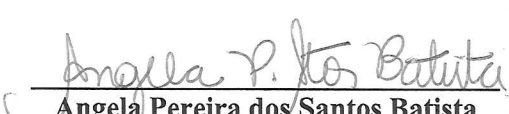
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

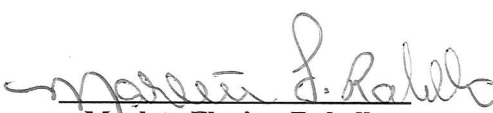
NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 /2023.

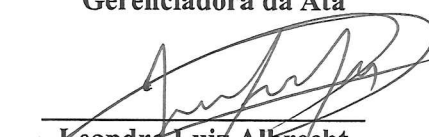

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto n° 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata

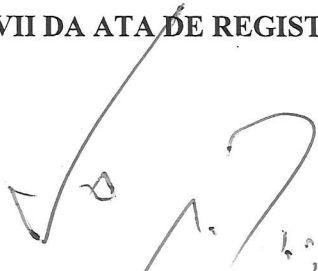

Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.103/2023.



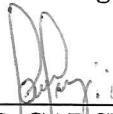
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021
(Representante legal da contratante)




FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)



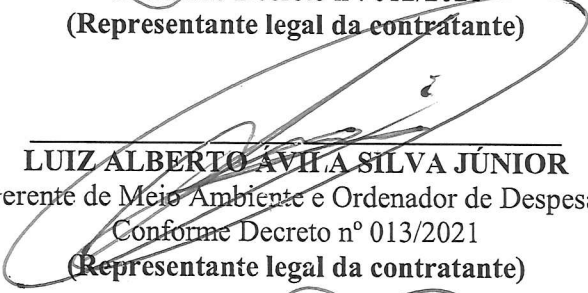
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)




FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)




LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)




LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)




MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)




Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



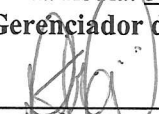
Vânia Neloni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



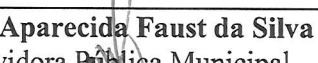
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



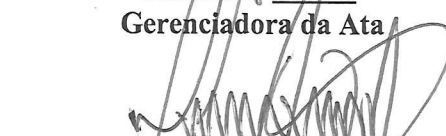
Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

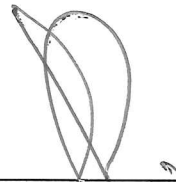


Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

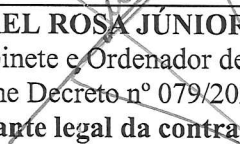


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

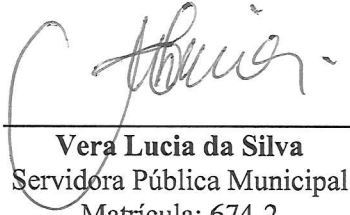
ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)



RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 /2023.

ZELLITEC COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:10144274000108

Assinado de forma digital por
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA:10144274000108
Dados: 2023.11.22 11:23:14 -03'00'

Mauro Mayer da Silva
CPF: 745.632.541-34
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI
CNPJ: 10.144.274/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023.

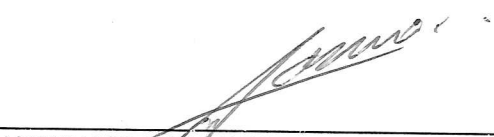
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 125/2023 - Processo n°. 301/2023.

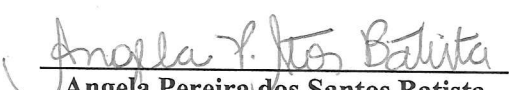
Nome da Empresa: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 28.546.470/0001-74 Insc. Estadual: 28.425..079-1
Endereço: Avenida Gabriel Del Pino n°. 526 Bairro: Vilas Boas
Cidade: Campo Grande CEP: 79051-355 Estado: MS
Telefone: (67) 3253-8996 Fax:
e-mail: souzamed.vendas@gmail.com
Responsável: Sirlei Alovisi de Souza
CPF: 500.612.911-53 RG: 550.667 SSP/MS
Endereço: Campo Grande - MS

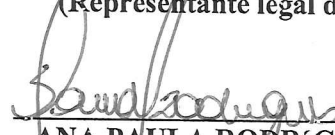
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	16	35398	CERA LIQUIDA NAS CORES A ESCOLHER.VERMELHA,INCOLOR,VERDE,AMARELA, EMBALAGEM PLASTICA COM 750ML CADA.	MILI	UN	10.100,00	2,9000	29.290,00
VALOR TOTAL R\$								29.290,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

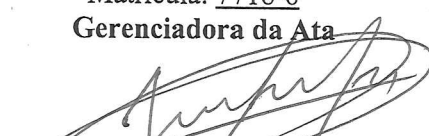

ADRIANO FILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto n° 012/2023
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021
(Representante legal da contratante)


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

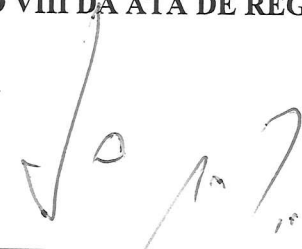

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

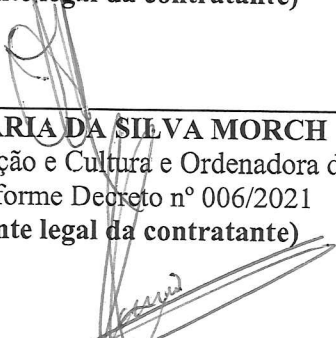
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.



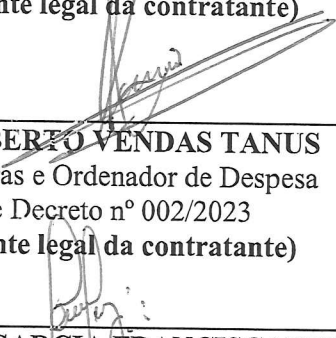
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)



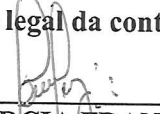
FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)




TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)



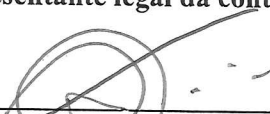
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)




LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)




LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)




MÁRCIO GREI A. VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)




Rosângela Belizário da Cruz
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata




Vânia Neloni Machiavelli
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



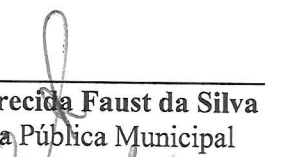
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



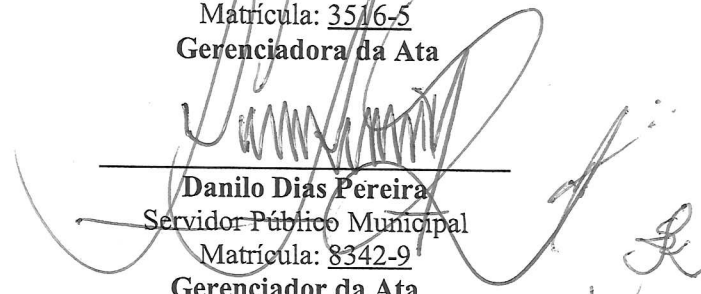
Odair Rodrigues dos Santos
Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



Dirce Traversin
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



Sueli Aparecida Faust da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata




Danilo Dias Pereira
Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

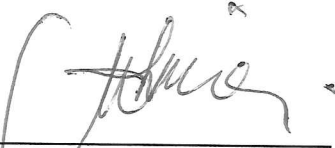


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

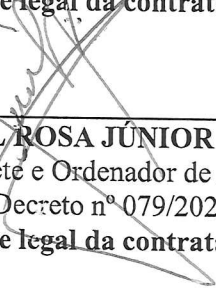
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto n°. 058/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 079/2023
(Representante legal da contratante)



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 /2023.

SERLEI ALOVISI DE
SOUZA:5006129
1153

Assinado de forma
digital por SERLEI
ALOVISI DE
SOUZA:50061291153
Dados: 2023.11.22
14:57:08 -03'00'

Sirlei Alovisi de Souza
CPF: 500.612.911-53
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.546.470/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 103/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 125/2023 – Processo nº. 301/2023.

Nome da Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02** Insc. Estadual: **25.314.899-5**
Endereço: **Estrada Boa Esperança** nº.: **2320** Bairro: **Fundo Canoas**
Cidade: **Rio do Sul** CEP: **89.163-554** Estado: **SC**
Telefone: **(47) 3520-9000** Fax:
e-mail: **altermed@altermed.com.br** **licitacoes@altermed.com.br**
Responsável: **Maicon Cordova Pereira**
CPF: **015.886.939-70** RG: **3.242.195 SESP/SC**
Endereço: **Rio do Sul - SC**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	17	35452	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO M. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 40KG A 70KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 80CM A 110CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	WF	UN	18.600,00	1,3678	25.441,08
1	18	35453	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO G. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 70KG A 90KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 115CM A 150CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	WF	UN	27.200,00	1,3678	37.204,16
1	19	38926	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO XG. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ACIMA DE 90KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 110CM A 160CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO	WF	UN	17.200,00	1,5578	26.794,16
1	24	39045	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO XXG. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ACIMA DE 100KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE ACIMA 160CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO	WF	UN	6.000,00	1,3999	8.399,40
VALOR TOTAL R\$								97.838,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 /2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA


Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)

Marlete Florian Rabello

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

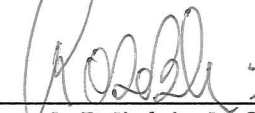
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Leandro Luiz Albrecht

Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)


Rosângela Belizário da Cruz

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


FABIANO COSTA

Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)


Vânia Neloni Machiavelli

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH


Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)


Carlos Roberto Avalo de Oliveira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)


Odair Rodrigues dos Santos

Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)


LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)


MÁRCIO GREIA VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)


RAFAEL ROSA JÚNIOR

Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)

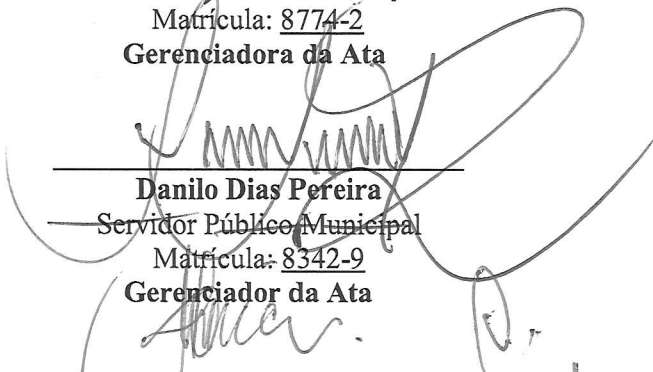
Pelo FORNECEDOR


Sueli Aparecida Faust da Silva

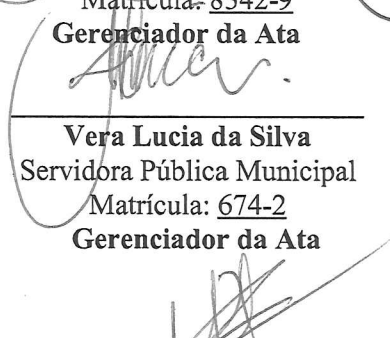
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata


Dirce Traversin

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata


Danilo Dias Pereira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata


Vera Lucia da Silva

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata


Janaina Padilha Ramos de Oliveira

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.


MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693
970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.22 08:40:32
-03'00'

Maicon Cordova Pereira
CPF: 015.886.939-70

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.

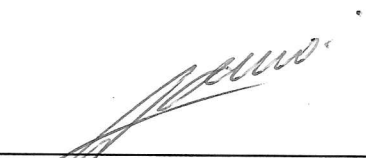
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 103, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 125/2023 – Processo nº. 301/2023.

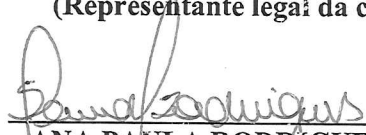
Nome da Empresa: **GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **00 538.257/0001-00** Insc. Estadual: **90.882.440-76**
Endereço: **Rua Carlos de Carvalho** nº.: **288** Bairro: **Parque São Paulo**
Cidade: **Cascavel** CEP: **85803-780** Estado: **PR**
Telefone: **(45) 3035-6657** Fax:
e-mail: **gmplasticos@uol.com.br**
Responsável: **Guilherme Henrique Menegazzo**
CPF: **076.038.069-41** RG: **12.940.974-6 SSP/PR**
Endereço: **Cascavel -PR**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	29	40616	SACO DE LIXO 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PROPRI A	FRD	2.405,00	29,1500	70.105,75
VALOR TOTAL R\$								70.105,75

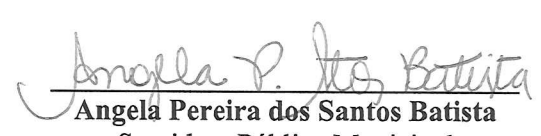
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

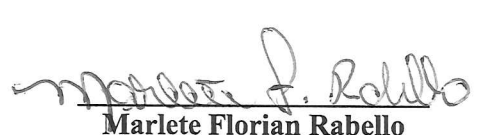
NAVIRAÍ - MS, 22 / 11 / 2023.

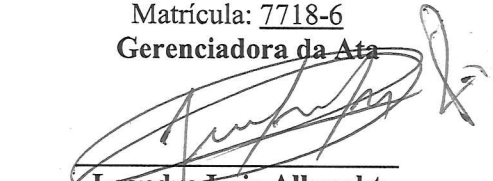

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. De Administração e Ord. De Desp.
Conforme Decreto nº 012/2023
(Representante legal da contratante)


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021
(Representante legal da contratante)


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021
(Representante legal da contratante)


Angela Pereira dos Santos Batista
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8700-9
Gerenciadora da Ata


Marlete Florian Rabello
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


Leandro Luiz Albrecht
Servidor Público Municipal
Matrícula: 7386-5
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord./De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021
(Representante legal da contratante)



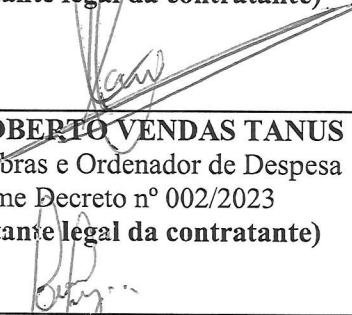
FABIANO COSTA

Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021
(Representante legal da contratante)



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
(Representante legal da contratante)



FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 002/2023
(Representante legal da contratante)



LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assiste. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
(Representante legal da contratante)




LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021
(Representante legal da contratante)



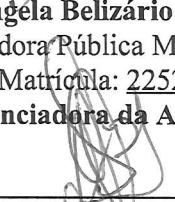
MÁRCIO GREGA A. VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023
(Representante legal da contratante)



Rosângela Belizário da Cruz

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



Vânia Nelsoni Machiavelli

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



Carlos Roberto Avalo de Oliveira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata




Odair Rodrigues dos Santos

Servidor Público Municipal
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



Dirce Traversin

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



Sueli Aparecida Faust da Silva

Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata




Danilo Dias Pereira

Servidor Público Municipal
Matrícula: 8342-9
Gerenciador da Ata

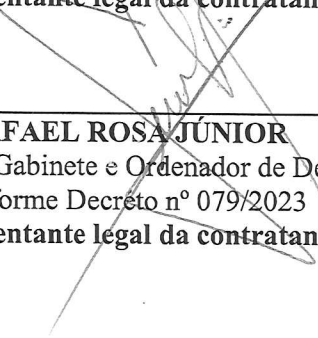


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

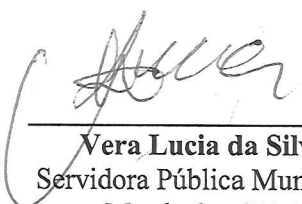
ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de
Despesas Conforme Decreto nº. 058/2023
(Representante legal da contratante)



RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 079/2023
(Representante legal da contratante)



Vera Lucia da Silva
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 674-2
Gerenciador da Ata



Janaina Padilha Ramos de Oliveira
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 1585-7
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22 11 /2023.

GM PLASTICOS
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00538257000100

Assinado de forma digital
por GM PLASTICOS
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:00538257000100



Guilherme Henrique Menegazzo
CPF: 076.038.069-41
GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00 538.257/0001-00

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/2022

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 219/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e **KEILLA REGINA CORREA DA ROSA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira, com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 20/12/2024 . **Data da Assinatura** : 04/12/2023 .

Assinam : **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO** – Gerente Municipal de Saúde e **KEILLA REGINA CORREA DA ROSA** . , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2023

PROCESSO Nº 0301/2023 – PREGÃO PELETRÔNICO Nº 0125/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 43/2023. **Empresas Vencedoras**: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 001; C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA com os itens 002, 028; MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o item 004; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP com o item 005; C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI com os itens 006, 009, 010, 014, 015, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027; MAXBRIIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com os itens 008, 013; ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com o item 011; SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA com o item 016; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com os itens 017, 018, 019, 024; GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o item 029. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 0103/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2022

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 220/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e **ADRIANO VOUGADO DO NASCIMENTO** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Imobilização Ortopédica, com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 20/12/2024 . **Data da Assinatura** : 04/12/2023 .

Assinam : **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO** – Gerente Municipal de Saúde e **ADRIANO VOUGADO DO NASCIMENTO** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 2.535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada I, localizada no Bairro João de Barro, para "Rua Aluízio dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 23 /2023

Autor: Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN